

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

Número do TR	03-2018
--------------	---------

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de corrimãos duplos em aço inox AISI 304 no auditório do Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
2 – JUSTIFICATIVA:
A contratação dos serviços aqui descritos se justifica diante da necessidade de reformar o auditório para atendimento de demandas relacionadas à acessibilidade e à atualização de elementos arquitetônicos do local.
3 - META A SER ALCANÇADA:
3.1 Propiciar ao auditório condições de acessibilidade conformes os normativos vigentes.
4 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
4.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC): A qualificação técnica será comprovada mediante: a) Apresentação de atestado que comprove que a licitante executou serviço pertinente e compatível em características com o objeto licitado, qual seja: execução de corrimãos em aço inox.
5 GARANTIAS CONTRATUAIS:
Dispensadas.

6 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE-GO, situado no Edifício Anexo I do TRE-GO, na Praça Cívica, nº 300, Térreo, Centro,

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

Goiânia-GO;

6.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço.

6.3 - GARANTIA DOS SERVIÇOS: 1 (um) ano contra defeitos de materiais, fabricação e instalação, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os serviços consistem no fornecimento e instalação de corrimãos duplos em aço inox AISI 304, perfil tubular, com diâmetro de 4cm (1 1/2"), nas duas rampas laterais e escada do auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme as especificações de comprimento e altura contidas no projeto anexo (Anexo I);

7.2 Os perfis citados no item 7.1 deverão apresentar acabamento polido;

7.3 O corrimão a ser executado, deverá ter continuidade entre as barras, com avanço de 30 cm no início e fim de rampa e escada, alturas de 70 e 92 cm, conforme Prancha 01/01, corte DD, Anexo I e norma 9050/2015 - ABNT;

7.4 A distância entre perfil em aço inox e parede, pilares ou qualquer outra barreira física deve ser de no mínimo 4 cm, permitindo o apoio confortável da mão;

7.4 A instalação dos corrimãos deverá ser efetuada por meio de alças tubulares, em aço inox (1/2"), afixadas nas paredes laterais por meio de flanges em chapa de 3mm e parafusos, conforme detalhe na Prancha 01/01, Corte CC, Anexo I deste Termo de referência;

7.5 A instalação dos corrimãos deverá garantir a perfeita estabilidade das peças, não sendo admitidas folgas ou

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	--------------------------------

movimentação de quaisquer elementos com a aplicação de esforços habituais decorrentes do apoio das mãos sobre os corrimãos;

7.6 Para a instalação dos corrimãos nas paredes deverão ser adotados todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento das peças com a **colocação de elementos de sustentação e canoplas de acabamento**;

7.7 Não serão aceitas rebarbas ou emendas de acabamento nas peças;

7.8 O fornecimento de todos os materiais e técnicas necessários à perfeita execução dos corrimãos será de responsabilidade da Contratada e deverá obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT aplicáveis ou outras específicas para cada caso;

7.9 O local dos serviços deverá ser mantido sempre limpo e, após a realização dos trabalhos, deverá ser dada destinação ao lixo e aos resíduos em conformidade com as normas específicas em vigor;

7.10 Os serviços deverão ser executados em sua totalidade nos locais indicados nas plantas e detalhes contidos no Anexo I deste Termo de Referência;

7.11 Qualquer necessidade de alteração ou ajuste nas especificações descritas nos itens anteriores deverá ser comunicada previamente à fiscalização do TRE-GO para análise e autorização, se for o caso;

7.12 As dimensões gerais informadas nos desenhos contidos no Anexo I deverão ser previamente conferidas no local quanto à sua compatibilidade antes da execução do serviço.

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A Contratada deverá dispor de profissionais para a execução de todos os serviços elencados neste Termo de Referência;

8.2 A Contratada deverá apresentar à Seção de Obras e Projetos - SEOPR os nomes dos empregados que realizarão os serviços e os números dos respectivos documentos de identidade, atualizando-os, obrigatoriamente, sempre que houver alteração;

8.3 Os equipamentos de proteção individual - EPI's porventura elencados em legislação específica como necessários e obrigatórios deverão ser fornecidos pela Contratada aos empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços objeto desta especificação;

8.3.1 O controle de entrega, uso e troca dos EPI's será de responsabilidade da Contratada.

8.5 Durante a execução dos serviços nas dependências do Contratante os empregados da Contratada deverão trajar uniforme e portar crachá de identificação.

9 – PROPOSTA:

9.1 A proposta deverá apresentar o valor global para a execução de todos os serviços elencados neste Termo de Referência e projetos anexos (Anexo I);

9.2 A proposta deverá apresentar o preço em moeda corrente do país, discriminando-se os preços de mão de obra e materiais. Deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, transporte, prêmios de seguro e de acidente de trabalho e emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluído o TRE-GO de qualquer solidariedade.

10 – VISTORIA PRÉVIA POR PARTE DAS LICITANTES:

10.1 Às licitantes será facultada visita técnica às dependências do local a que se refere o objeto deste Termo de Referência para dirimir dúvidas, proceder medições e verificar as instalações e condições;

10.2 A licitante que deixar de realizar a visita técnica de que trata o item 10.1 admite que as informações constantes neste Termo

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	--------------------------------

de Referência e anexos são suficientes para a elaboração da proposta, assumindo os riscos por eventuais discrepâncias observadas posteriormente;

10.3 Caso a licitante queira efetuar vistoria no local, deverá agendá-la perante a Seção de Obras e Projetos - SEOPR, por meio dos telefones 62)3521-2166 ou (62)3521-2283, no horário das 12h às 19h.

11 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

11.1 O Recebimento dos serviços deverá ocorrer em até 15(quinze) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço;

11.2 Para recebimento dos serviços, a equipe técnica do Tribunal efetuará vistoria no local de execução (auditório), a fim de verificar a sua conformidade às especificações deste Termo de Referência, relacionando, ao final, se for o caso, os ajustes necessários a serem realizados;

11.3 Após a realização dos ajustes, caso necessários, será efetuado o recebimento definitivo dos serviços, com a emissão do competente Termo pela equipe técnica do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, possibilitando, deste modo, a apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal para pagamento.

12 – DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1 As dúvidas relativas às especificações contidas neste Termo de Referência deverão ser dirigidas à Seção de Obras e Projetos, por meio dos telefones (62)3521-2166 ou (62)3521-2283, no horário das 12h às 19h.

13 – ESTIMATIVA DE PREÇOS:

13.1 O preço estimado para a execução dos serviços é de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), conforme orçamentos coletados no mercado de Goiânia.

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

14 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:	
UNIDADE SOLICITANTE:	DATA: 06/02/2018
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES: Caroline Pongitori Soares de Andrade e Katherine da Silva e Silva	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Katherine da Silva e Silva	